



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Praça do Rosário, nº 365 - Centro - CEP 38.960-000 - Pratinha - MG  
Telefax: (34) 3637-1210 / 1220 / 1240 - site: www.pratinha.mg.gov.br - E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.139 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

*“Nomeia Membros para o Conselho Municipal de Educação - CME de Pratinha – MG e dá outras providencias.”*

O Prefeito Municipal de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos termos do art. 66, inciso IV, na Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Nº 609/1997 de 17 de setembro de 1997 que institui o Conselho Municipal de Educação e Lei Nº 1.047/2021 de 12 de novembro de 2021:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação de Pratinha - MG, em substituição aos membros desligados:

- Leidiane Abadia Cruz: representante do pais de alunos da Educação Básica - Escolas Básicas Públicas (membro suplente);
- Eliene Aparecida Cruz: representante dos servidores Técnico-administrativos - Rede de Ensino Municipal (membro suplente);
- Geovanna Rafaela Silva: representante da APAE - Sociedade Civil (membro titular);

**Art. 2º** - Os demais membros deste Conselho permanecerão de acordo com o Decreto nº 918 de 04 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Pratinha - MG, 16 de Setembro de 2024.

**John Wercollis de Moraes**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto foi publicado no átrio em 16/09/2024.